

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna pública a lista de candidatos inscritos para composição de lista tríplice para escolha do ocupante do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 94/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Tornar pública a relação de candidatos inscritos para composição de lista tríplice para escolha do ocupante do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá para o biênio 2024/2026.

**Art. 2º.** Segue abaixo a relação dos candidatos inscritos.

- EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

**Art. 3º.** O prazo para oferecimento de recursos será de 15 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do contrato n.º 025/2023, com a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA do Processo n.º 3.00000.014/2023-DPE-AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento/Departamento de Transportes da DPE-AP e **MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, Assessora Técnica Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 025/2023 do Processo n.º 3.00000.014/2023-DPE-AP, com a empresa TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71, que trata da prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com vigência de 1 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1 de julho de 2023.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores como fiscais do contrato nº 040/2023 com a empresa do Processo nº 3.00000.142/2023-DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os servidores, **MÁRIO HILBERTO FREITAS FREIRE**, Chefe de Departamento – Departamento de Transportes da DPE-AP e **MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, Assessora Técnica Nível II/Gabinete da Defensoria Pública-Geral/DPE-AP, para atuarem como fiscais do contrato n.º 040/2023 do Processo n.º 3.00000.142/2023–DPE-AP, da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, **CNPJ: 05.340.639/0001-30** que trata da Prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, com vigência de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de setembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 60, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 1.069/2023 –  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 3.00000.142/2023-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.069/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 26 de setembro de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 175 de 26 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 12 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Torna sem efeito a Portaria n.º 667/2023 –  
Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 3.00000.142/2023-DPE/AP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a Portaria n.º 667/2023 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ de 27 de junho de 2023, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 114 de 27 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 12 de Janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 62, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2023.11.24.18038-14/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DIÓGENES ELESBÃO DA SILVA JÚNIOR**, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, no período de 13 a 14 de janeiro de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 12 de janeiro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 6, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Publicidade de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º2024.01.11.18889-12 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.11.18889-12 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde da servidora pública **JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI**, que exerce suas atividades como assessora jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 11 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 7, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Publicidade de licença para  
tratamento de saúde de servidora  
pública.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.01.11.18890-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2024.01.11.18890-3 -DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 0066, de 03 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **LAYANA MOITA MUNIZ**, que exerce suas atividades como assessora jurídica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 11 a 17 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 8, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Concessão de licença  
paternidade. Lei Estadual n.º  
066/93.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 2024.01.11.18896-12 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 230 da Lei Estadual n.º 066/93, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado, da Autarquias e Fundações Públicas Estaduais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 15 (quinze) dias de licença paternidade ao servidor público **RICARDO BRITO DA SILVA**, que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 08 a 22 de janeiro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a conta de 08 de janeiro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 12 de janeiro de 2024.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.**

Dá publicidade às férias da servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2024.01.09.18719-1;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04, de 30 de Maio de 2023 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 30 (trinta) dias de férias da servidora pública Ana Paula Costa Pessôa, que exerce suas atividades no Núcleo de Demandas Iniciais do Interior da Defensoria Pública-Geral do Estado do Amapá, anteriormente deferidas para os períodos de 21 de fevereiro a 01 de março, 01 a 10 de julho e 09 a 18 de setembro de 2024 conforme a Portaria nº 823, de 15 de dezembro de 2023, passando a ser usufruído no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JUNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedor-Geral  
em substituição na Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

Altera, a pedido, período de férias de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº: 2024.01.10.18820-12;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023/CSDPEAP que regulamenta a marcação, alteração, interrupção, indenização, abono e pactuação de férias dos membros da DPE/AP

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 85/2023/CSDPEAP que altera a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 750/2023/CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 04/2023/ CGDPEAP que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e folgas compensatórias de Membros e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, anteriormente deferidas para o período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024 conforme Portaria 750/2023/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria do Núcleo de Mazagão no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º.** Designar a Defensoria do Núcleo de Pedra Branca do Amapari para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, na Defensoria do Núcleo de Mazagão no período de 26 de fevereiro a 16 de março de 2024.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 744, de 28 de novembro de 2023.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 774, de 28 de novembro de 2023:

Onde lê-se:

<b>28/10 a 01/11 (SEMANAL C/ FERIADO DIA 28 E DIA 01)</b>	<b>ZÉLIA MORAES DA SILVA</b>	<b>JULIANA MENDEZ MONTEIRO</b>
	<b>28/10 - LEONARDO GUERINO</b>	<b>ELANE FERREIRA DANTAS</b>
	<b>01/11- PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES</b>	<b>GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>

Leia-se:

<b>28/10 a 01/11 (SEMANAL)</b>	<b>ZÉLIA MORAES DA SILVA</b>	<b>JULIANA MENDEZ MONTEIRO</b>
--------------------------------	------------------------------	------------------------------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 12 de janeiro de 2024.

**LAURO MIYASATO JÚNIOR**  
Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral  
em substituição na Corregedoria-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**